



RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 020/24

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, em especial aquelas dispostas nos artigos 19, 45, §2º e 48, XLVII

RESOLVE:

1 – Licenciar-se do cargo de Presidente no período compreendido entre os dias 08 de maio de 2024 e 19 de maio de 2024, reassumindo suas funções a partir do dia 20 de maio de 2024, ou em período anterior, caso o encerramento da licença seja antecipado por força de nova RDP sinalizando o retorno ao cargo.

2 – Designar o Vice-Presidente Marcelo Carlos do Nascimento Vianna para o exercício da Presidência durante o período compreendido entre os dias 08 de maio de 2024 e 11 de maio de 2024.

3 – Designar o Vice-Presidente Marcio de Menezes Duba para o exercício da Presidência durante o período compreendido entre os dias 12 de maio de 2024 e 19 de maio de 2024.

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'RUBENS LOPES DA COSTA FILHO'.

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE